



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



LIDO NO EXPEDIENTE

EM 25.02.2025

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões

25.02.2025

Presidente da C.M.IGA

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA
DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE
2025, ÀS 14H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 18/02/2025
Pelo Presidente da Câmara

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 18 de fevereiro de 2025, às 14h, em horário regimental.

Aos dezoito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza, compareceram à Casa de Duarte Coelho os Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros Júnior (Júnior Barros), Afonso Geraldo de Sampaio Lucena (Gui), Anderson Barbosa Trindade, Edvaldo Custódio Lopes (Edvaldo Povão), Everson Cavalcanti de Araújo (Saúba do Povão), Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque da Silva (Son), Jonatas Pessoa dos Santos, José Carlos da Silva (Carlinho), Maria José Arruda de Albuquerque, Leônidas Bruno Ferraz (Fofão), Robertson Carneiro da Cunha Júnior (Júnior do Habitat) e Valdemir Nunes de Souza (Maguila). – O Sr. Presidente convida para ocupar o cargo de 1º Secretário Sr. Vereador Everson Cavalcanti de Araújo (Saúba do Povo) e, em seguida, convida o Primeiro Secretário em Exercício para fazer a Chamada dos Vereadores presentes a esta Sessão. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão, convida o Sr. Vereador Jonatas Pessoa para fazer a Leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa legislativa. - O Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário em Exercício que faça a Leitura do Expediente: - Projeto de Resolução nº 619/2025, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera a redação do Inciso I do Art. 4º, da Resolução nº 616 de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências. Passando a vigorar com a seguinte redação: " Art. 4º (...) I - R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) o valor do km rodado, não excedendo o ressarcimento no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). - Requerimento nº 16/2025, de autoria do Sr. Vereador Maguila. Ementa: O Vereador que este subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja estabelecida a data de 13 de março de 2025, como data de entrega da medalha Duarte Coelho a ser realizada no Centro de Artes de Igarassu, às 16h. – Projeto de Lei nº 3.663/2025, de autoria da Sra. Vereadora Irene Marques. Ementa: Dispõe sobre a inclusão de disciplinas

Aprovado em única discussão
por unanimidade Sala das
Sessões
18/02/2025

Presidente da Câmara



Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIBERADO
EM 25/02/25
Pelo Presidente da C.M. Igarassu

de educação financeira e empreendedorismo no currículo básico da educação infantil e fundamental, no âmbito do Município de Igarassu, e dá outras providências. Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da inclusão de disciplinas de educação financeira e empreendedorismo no currículo da educação básica, a ser ministrada nas escolas públicas e privadas do Município de Igarassu, para o nível de ensino fundamental. – Projeto de Lei nº 3.664/2025, de autoria da Sra. Vereadora Irene Marques. Ementa: Dispõe sobre a universalização da educação inclusiva nas escolas públicas, criando políticas e infraestrutura para garantir o atendimento a estudantes com deficiência. Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo a universalização da educação inclusiva nas escolas públicas municipais de Igarassu, garantindo que todos os estudantes com deficiência tenham acesso ao atendimento educacional especializado, em condições de igualdade com os demais alunos. - Projeto de Lei nº 3.665/2025, de autoria da Sra. Vereadora Irene Marques. Ementa: Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital na Educação Básica, promovendo a modernização das escolas públicas municipais com a disponibilização de equipamentos tecnológicos, internet de alta velocidade, capacitação de professores e acesso às ferramentas pedagógicas digitais. Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Inclusão Digital na Educação Básica, com o objetivo de promover a modernização das escolas públicas municipais, por meio da disponibilização de equipamentos tecnológicos, internet de alta velocidade e a capacitação contínua dos profissionais da educação no uso de tecnologias digitais aplicadas ao ensino. – Projeto de Lei nº 3.670/2025, de autoria do Sr. Vereador Jonatas Pessoa dos Santos. Ementa: Dispõe sobre o atendimento e acompanhamento médico, lazer gratuito, acesso a capacitação profissional e mercado de trabalho para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), maiores de idade, e dá outras providências no município de Igarassu. Art. 1º Fica instituído o atendimento especializado e o acompanhamento médico contínuo e disponibilização de lazer com acesso totalmente gratuito a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) maiores de idade, com a finalidade de assegurar seus direitos à saúde, educação, inclusão social, autonomia e lazer, conforme as diretrizes estabelecidas pela presente Lei. – Projeto de Lei nº 3.672/2025, de autoria do Sr. Vereador Júnior do Habitat. Ementa: Dispõe sobre as compras públicas para aquisição de gêneros alimentícios pelo Poder Executivo e pelas repartições municipais de

Aprovado em única discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões



Presidente da C.M. Igarassu



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Igarassu, que deverá ser no percentual de no mínimo 30% (trinta por cento) do total adquirido da agricultura familiar, e dá outras providências. Art. 1º Dispõe sobre as compras públicas para aquisição de gêneros alimentícios pelo Poder Executivo e pelas repartições municipais de Igarassu, que deverá ser no percentual de no mínimo 30% do total adquirido da agricultura familiar. – Projeto de Lei nº 3.673/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Institui o Projeto de Circuito Turístico pelos pontos Históricos de Igarassu, com a participação de figurantes vestidos à caráter da época, com o objetivo de promover o turismo cultural, valorizar o patrimônio histórico e fomentar a economia local. – Projeto de Lei nº 3.674/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Dispõe Institui o uso do 'cordão tulipa vermelha' como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com Doença de Parkinson no Município de Igarassu. Art. 1º Fica instituído no Município de Igarassu o uso do "cordão tulipa vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com Doença de Parkinson, com a finalidade de sensibilizar a sociedade sobre a condição e facilitar o atendimento adequado a essas pessoas. - Projeto de Lei nº 3.675/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. Ementa: Dispõe sobre Determina a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos de ensino localizados no Município de Igarassu. Art. 1º Fica determinada a substituição de sinais sonoros estridentes, como alarmes, campainhas e outros tipos de sons intensos, por sinais musicais ou visuais em todos os estabelecimentos de ensino do Município de Igarassu, com a finalidade de promover a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). - Indicação de nº672/2025, de autoria do Sr. Vereador Ademar Soares de Barros Júnior. - Indicações de nº670/2025, de autoria do Sr. Vereador Afonso Lucena (Gui). - Indicação de nº206/2025, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. - Indicação de nº346/2025, de autoria do Sr. Vereador Elvis Henrique. - Indicação de nº95/2025, de autoria da Sra. Vereadora Érica Uchôa. - Indicações de nº668 e 669/2025, de autoria do Sr. Vereador Everson de Araújo. - Indicação de nº06/2025, de autoria da Sra. Vereadora Irene Marques. - Indicação de nº134/2025, de autoria do Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. - Indicação de nº149/2025, de autoria do Sr. Vereador Jonatas Pessoa. - Indicações de nº657 e 658/2025, de autoria do Sr. Vereador José Carlos da Silva. - Indicações

Aprovado em única discussão

por unanimidade, Sala das

Sessões em 25/02/2025

Presidência do Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 25/02/25
Pelo Sr. C. M. NGA

de nº 656 e 671/2025, de autoria do Sr. Vereador Fofão. - Indicação de nº 316/2025, de autoria do Sr. Vereador Valdemir Nunes. - Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, do 4º (quarto) Período Legislativo, da 18ª (décima oitava) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 19ª (décima nona) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 19ª (décima nona) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente passa à Ordem do Dia: - Primeira votação do Projeto de Lei nº 3.671/2025, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Modifica a Tabela constante no Art. 1º, o Art. 2º e o ANEXO I, da Lei nº 3.647, de 15 de janeiro de 2025, que trata da alteração na Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências. - O Sr. Presidente comunica que logo após esta reunião haverá sessão extraordinária para concluir a votação deste projeto e, após o aviso, continua a Ordem do Dia: - Única discussão do Projeto de Resolução nº 618/2025, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Modifica a redação do Art. 14, Art. 54 e § 1º do Art. 146, da Resolução nº 588, de 29 de abril de 2019 (Regimento Interno da Câmara de Igarassu) e dá outras providências. Passando a vigorar com as seguintes redações: Art. 14(...) A Mesa Diretora se reunirá, semanalmente, sempre nas segundas-feiras, às 14:00 horas, independente de convocação, para deliberar, por maioria de votos, sobre assuntos de relevante interesse da Câmara e, em especial, para atender determinações contidas neste Regimento. Art. 54(...) As reuniões das Comissões Permanentes, havendo matéria sujeita à sua apreciação, serão realizadas, semanalmente, sempre nas segundas-feiras, às 16:00 horas, independente de convocação. Art. 146(...) §1º. Excetuando-se o dispositivo neste artigo, as proposições do vereador reeleito, do Poder Executivo e da iniciativa popular, serão consideradas, automaticamente, reapresentadas e validadas para a próxima legislatura e não relatadas, retornarão para apreciação das Comissões Permanentes. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - O Sr. Presidente explica o conteúdo do projeto de resolução

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 29/02/2025



Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXERCÍCIO
EM 25/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

para os vereadores. E diz também que esta matéria sofreu emendas apenas para definir o local da reunião das comissões, definindo que serão no Plenário desta Casa e disponibilizando a mesma estrutura das sessões ordinárias. - Emenda ao Projeto de Resolução nº 01/2025. Ementa: Modifica a redação do Projeto de Resolução nº 618/2025, definindo o Plenário da Casa de Duarte Coelho como local para as reuniões das Comissões Permanentes, às 15:00h, a sala da Presidência para a reunião da Mesa Diretora, altera o §1º do Art. 146, da Resolução nº 588/2019 e renumera §2º, que passa a ser o §3º do art. 146. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão do Projeto de Resolução nº 618/2025, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Modifica a redação do Art. 14, Art. 54 e § 1º do Art. 146, da Resolução nº 588, de 29 de abril de 2019 (Regimento Interno da Câmara de Igarassu) e dá outras providências. Passando a vigorar com as seguintes redações: Art. 14(...) A Mesa Diretora se reunirá, semanalmente, na sala da Presidência, sempre nas segundas-feiras, às 14:00 horas, independente de convocação, para deliberar, por maioria de votos, sobre assuntos de relevante interesse da Câmara e, em especial, para atender determinações contidas neste Regimento. Art. 54(...) As reuniões das Comissões Permanentes, havendo matéria sujeita à sua apreciação, serão realizadas, semanalmente, sempre nas segundas-feiras, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, independente de convocação. Art. 146(...) §1º. Excetuando-se o dispositivo neste artigo, as proposições do vereador reeleito, do Poder Executivo e da iniciativa popular, serão consideradas, automaticamente, reapresentadas e validadas para a próxima legislatura e não relatadas, retornarão para apreciação das Comissões Permanentes. §2º. Exceto, Indicação e Requerimento, quando atendido. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - O Sr. Presidente propõe que se passe a Tribuna Livre para a segunda sessão do dia de hoje e, com a concordância de todos os vereadores, encerra a presente Sessão, convidando a todos para a próxima sessão extraordinária, logo após esta, para discussão de matérias ainda constantes da Ordem do Dia. - E para constar, eu, Ivangela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º (primeiro) Secretário na Sessão, de

Aprovado em única discussão

25/04/2025
Sessões Ordinárias
Presidência

25



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 18 de fevereiro de 2025.

Ivangelina Câmara Barbosa

IVANGELA CÂMARA BARBOSA

Secretária de Plenário

EVERSON CAVALCANTI ARAÚJO (Saúba do Povão)

Primeiro Secretário em Exercício

[Signature]
VALDEMIR NUNES DE SOUZA
Presidente



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões

25/02/2025

Presidente da C.M.IGA